



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SC 57590/2018

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2017

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 06/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A ABAÇÁI CULTURA E ARTE, QUALIFICADA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ABAÇÁI CULTURA E ARTE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 50.590.215/0001-88, tendo endereço na Avenida Cásper Líbero, nº 390 – Centro – CEP: 01033-000 – Cidade São Paulo – SP, neste ato representada pelo Diretor Executivo **SR. ARY DE ARAÚJO JÚNIOR**, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.487.118-8e do CPF/ MF nº 052.939.298-44, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Anexo III – Plano orçamentário do exercício de 2019 e o Anexo V – Cronograma de Desembolso. Mantêm-se inalterados os demais anexos já acostados ao instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro e a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima; bem como o Caput e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do termo do Contrato de Gestão, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 119.548.775,00 (cento e dezenove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

- c) Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho sendo composta de **5%** do valor global repassado pela CONTRATANTE, conforme Anexo III, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual 43.493/1998. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2019, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 31.174.108,00 (trinta e um milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e oito reais)**, mediante a liberação de 10 (dez) parcelas, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 31.174.108,00 (trinta e um milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e oito reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1203.5692 no item 339039-75 no exercício de 2018, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 28.056.697,20 (vinte e oito milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**, serão repassados através de 10 (dez) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 3.117.410,80 (três milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos)**, serão repassados através de 10 (dez) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 27 de Dezembro de 2019.

Sérgio Sá Leitão
Titular da Pasta
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ARY DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor Executivo
ABAÇAI CULTURA E ARTE

Testemunhas:

Nome: Genoviva Figueiredo Lourenço
RG: 7.390.805

Nome: Ronaldo Alves Penteado
RG: 28.517.248-7
Unidade de Formação Cultural
Secretaria de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 06/2017

Plano Orçamentário CTATUI - 2019

Plano Orçamentário	Previsto 2019
I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	
RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	
1 Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	24.812.593,16
1.1 Repasse Contrato de Gestão	31.174.108,00
1.2 Movimentação de Recursos Reservados	-5.111.514,84
1.2.1 Constituição Recursos de Reserva	0
1.2.2 Reversão de Recursos de Reservas	0
1.2.3 Constituição Recursos de Contingência	-220.000,00
1.2.4 Recursos de Contingências	-4.891.514,84
1.2.5 Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	0
1.2.6 Reversão de Recursos Reservados (Outros)	0
1.3 Outros Receitas	0
1.3.1 Saldos anteriores para utilização no exercício	0
1.3.2 Outros saldos	0
2 Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	
2.1 Investimento do CG	0
3 Recursos de Captação	
3.1 Recursos de Captação voltados a Custeio	1.700.000,00
3.1.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	450.000,00
3.1.2 Captação de Recursos Incentivados	1.100.000,00
3.1.3 Trabalho Voluntário e Parcerias	150.000,00
3.2 Recursos de Captação Voltados a Investimentos	0,00
Soma 1 + 2 + 3 + 4.3	
II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	
RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	
4 Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	32.924.108,00
4.1 Receita de Repasse Apropriada	31.174.108,00
4.2 Receita de Captação Apropriada	1.750.000,00
4.2.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	450.000,00
4.2.2 Captação de Recursos Incentivados	1.100.000,00
4.2.3 Trabalho Voluntário e Parcerias	150.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.3 Total das Receitas Financeiras	50.000,00
5 Total de Receitas para a Realização de Metas Condicionadas	0,00
5.1 Receitas para Realização de Metas Condicionadas	0,00
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	
	2019
6 Total de Despesas	32.924.108,00
6.1 Subtotal Despesas	32.924.108,00
6.1.1 Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	23.999.993,16
6.1.1.1 Diretoria	720.000,00
6.1.1.1.1 Área Meio - Diretor	280.000,00
6.1.1.1.2 Área Fim - Diretor	440.000,00
6.1.1.2 Demais Funcionários	23.097.993,16
6.1.1.2.1 Área Meio - Folha	2.800.000,00
6.1.1.2.2 Área Fim - Folha	20.297.993,16
6.1.1.3 Estagiários	14.000,00
6.1.1.3.1 Área Meio - Estagiário	14.000,00
6.1.1.3.2 Área Fim - Estagiário	0
6.1.1.4 Aprendizes	168.000,00
6.1.1.4.1 Área Meio	67.200,00
6.1.1.4.2 Área Fim	100.800,00
6.1.2 Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	395.300,00
6.1.2.1 Jurídica	114.000,00
6.1.2.2 Informática	67.300,00
6.1.2.3 Administrativa	90.000,00
6.1.2.4 Auditoria	30.000,00
6.1.2.5 Outras Despesas (locação de impressoras)	94.000,00
6.1.3 Custos Administrativos e Institucionais	1.377.800,00
6.1.3.1 Locação de imóveis	230.000,00
6.1.3.2 Utilidades públicas	688.000,00
6.1.3.2.1 Água	140.000,00
6.1.3.2.2 Energia Elétrica	380.000,00
6.1.3.2.3 Internet	88.000,00
6.1.3.2.4 Telefonia	80.000,00
6.1.3.2.5 Outros (especificar)	0,00
6.1.3.3 Uniformes e EPIs	0,00
6.1.3.4 Viagens e Estadias	20.000,00
6.1.3.5 Material de consumo, escritório e limpeza	80.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.3.6 Despesas tributárias e financeiras	50.000,00
6.1.3.7 Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	239.800,00
6.1.3.8 Treinamento de funcionários	0,00
6.1.3.9 Outras Despesas (especificar)	0,00
6.1.3.10 Equipamentos/Implementos	20.000,00
6.1.3.11 Outras Despesas (Afinação de Piano, manutenção instrumentos e veículos)	50.000,00
6.1.3.13 Apresentações Recursais	0,00
6.1.4 Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	141.000,00
6.1.4.1 Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	90.000,00
6.1.4.2 Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	5.000,00
6.1.4.3 Equipamentos / Implementos	0,00
6.1.4.4 Seguros (predial, incêndio, etc.)	46.000,00
6.1.4.5 Outras Despesas	0,00
6.1.5 Programas de Trabalho da Área Fim	505.500,00
<u>6.1.5.1 Programa/Ação A (Polo)</u>	<u>3.500,00</u>
6.1.5.1.1 Polo de S.J. do Rio Pardo - Despesas Acessórias	3.500,00
<u>6.1.5.2 Programa/Ação B (Tatuí - Ensino de Música - Despesas Acessórias)</u>	<u>24.500,00</u>
6.1.5.2.1 Alimentação/Camarins	5.000,00
6.1.5.2.2 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	12.000,00
6.1.5.2.3 Hospedagem	1.500,00
6.1.5.2.4 Concertos Didáticos (Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, etc)	4.000,00
6.1.5.2.5 Partituras, Livros, Cds, Apostilas, Assinaturas, Material Didático	2.000,00
<u>6.1.5.3 Tatuí - Ensino de Artes Cênicas - Despesas Acessórias</u>	<u>2.500,00</u>
6.1.5.3.1 FETESP - Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo	0,00
6.1.5.3.2 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	0,00
6.1.5.3.3 Concertos Didáticos (Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, etc)	2.500,00
6.1.5.3.4 Partituras, Livros, Cds, Apostilas, Assinaturas, Material Didático	0,00
<u>6.1.5.4 Concessão de Bolsas de Estudos</u>	<u>475.000,00</u>
<u>6.1.6 Programa de Ações de Difusão Formativa e Institucional</u>	<u>53.000,00</u>
<u>6.1.6.1 Produção de Espetáculo - Grupos Musicais</u>	<u>43.000,00</u>
6.1.6.1.1 Alimentação/ Camarins	5.000,00
6.1.6.1.2 Solista e Músicos Convidados	20.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.6.1.3 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	6.000,00
6.1.6.1.4 Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, Lavanderia	6.000,00
6.1.6.1.5 Hospedagem	6.000,00
6.1.6.1.6 Direito Autoral	0,00
6.1.6.1.7 Partituras/Editoração/Arranjos	0,00
6.1.6.2 Produção de Espetáculo - Cia de Teatro	10.000,00
6.1.6.2.1 Alimentação/Camarins	1.000,00
6.1.6.1.2 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	3.000,00
6.1.6.1.3 Material Cênico, Figurinos, Maquiagem	6.000,00
6.1.6.1.4 Hospedagem	0,00
6.1.6.1.5 Direito Autoral	0,00
6.1.7 Comunicação e Imprensa	90.000,00
6.1.7.1 Plano de Comun., site, progs, mat. gráficos e publicações	50.000,00
6.1.7.2 Assessoria de Imprensa/ custos publicidade	40.000,00
6.2 Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado	-
6.2.1 Depreciação	0
6.2.2 Amortização	0
6.2.3 Baixa de ativo imobilizado	0
6.3 Ações Trabalhistas	-
6.3.1 Provisões das ações trabalhistas	0
6.4 Aporte para Fundos	5.111.514,84
Aporte para Fundo de Reserva	0
Aporte para Fundo de Contingência	5.111.514,84
6.5 Impostos de folha – AACT*	1.250.000,00
Pagamento impostos de folha – AACT*	1.250.000,00
7 Superávit/Déficit do exercício	0,00

Obs.: 1- Atualmente são 3 (três) os diretores, apenas 2 (dois) fazem parte do nosso quadro de funcionários. Considerada uma inflação anual estimada de 5%.

2- Abaixo encaminhamos as novas contas bancárias, com o CNPJ da filial para futuros créditos dos repasses e acompanhamento de movimentação.

Novo CNPJ: 50.590.215/0002-69 – FILIAL Abaçaí

Agência: 0303-4 C/C: 1044874-8 – Conta Movimentação

Agência: 0303-4 C/C: 1044877-2 – Conta Receitas Captadas

Agência: 0303-4 C/C: 1044875-6 – Conta Fundo de Reserva

Agência: 0303-4 C/C: 1044876-4 – Conta Fundo de Contingência



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

* Na condição de sucessora das relações trabalhistas e nos termos do Parecer CJ 147/2019, fica autorizado o pagamento pela Abaçai Cultura e Arte das guias de encargos trabalhistas dos funcionários do Conservatório de Tatuí a seguir especificadas, e que foram deixadas em aberto pela Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí (AACT) no encerramento do CG 03/2013, acrescidas das multas, juros e encargos. Após o pagamento destas guias, a Abaçai Cultura e Arte fará o encaminhamento imediato dos respectivos comprovantes para que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa possa tomar as medidas administrativas cabíveis para restituição dos valores desembolsados para este fim e aplicação das demais sanções aplicáveis à AACT.

Impostos	Valor Principal	Multa	Juros e Encargos	Valor Total em 19/12/2019
IRRF 01/2018	12.212,51	2.442,50	1.353,14	16.008,15
IRRF 11/2017	88.062,96	17.612,59	10.638,00	116.313,55
IRRF 12/2017	89.393,78	17.878,75	10.378,61	117.651,14
IRRF RESCISÃO 01/2018	20.260,16	4.052,03	2.352,20	26.664,39
PIS S/ FOLHA 01/2018	6.878,85	1.375,77	798,63	9.053,25
INSS 01/2018	242.967,84	76.802,12	-	319.769,96
INSS 12/2017	392.690,80	125.975,20	-	518.666,00
INSS 20% 01/2018	783,80	247,75	-	1.031,55
INSS 11% 01/2018	431,09	136,25	-	567,34
FGTS	47.843,83	10.286,42		58.130,25
Total	901.525,62	256.809,38	25.520,58	1.183.855,58 **

** Posição em 19/12/2019. Uma vez que os montantes de mora são corrigidos diariamente, estima-se o valor total de R\$ 1.250.000,00 em 02/01/2020. Vale ressaltar que este valor de R\$ 1.250.000,00 trata-se de uma estimativa e é passível de variações.

QUADRO – RESUMO FINANCEIRO

<i>Total do Repasse</i>	31.174.108,00
<i>Total das despesas com RH</i>	23.999.993,16
<i>Número Total de dirigentes previsto</i>	2
<i>Percentual de despesa de remuneração de dirigentes em relação ao repasse</i>	2,9%
<i>Número total de funcionários celetistas 315, sendo 51 na área meio, 264 na área fim, 01 estagiário e 10 menores aprendizes.</i>	326
<i>Percentual da despesa com salário dos demais funcionários em relação ao repasse</i>	93%
<i>Percentual do repasse alocado na área fim</i>	87%
<i>Percentual do repasse alocado na área meio</i>	20%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 119.548.775,00 (cento e dezenove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Abaçaí Cultura e Arte, o montante de R\$ 119.548.775,00 (cento e dezenove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais), para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 18/01/2018 a 31/12/2022, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2018				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	1.050.000,30	116.666,70	1.166.667,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.340.000,00	260.000,00	2.600.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/07 até 20/07	3.150.000,00	350.000,00	3.500.000,00
7ª Parcela	De 15/08 até 20/08	1.987.200,00	220.800,00	2.208.000,00
8ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.610.000,00	290.000,00	2.900.000,00
9ª Parcela	De 15/11 até 20/11	990.000,00	110.000,00	1.100.000,00
10ª Parcela	De 15/12 até 20/12	270.000,00	30.000,00	300.000,00
Total		20.137.200,30	2.237.466,70	22.374.667,00

Ano 2019				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/11 até 18/11	2.509.886,70	278.876,30	2.788.763,00
9ª Parcela	De 15/12 até 18/12	2.686.182,30	298.464,70	2.984.647,00
10ª Parcela	Até 27/12	3.780.628,20	420.069,80	4.200.698,00
Total		28.056.697,20	3.117.410,80	31.174.108,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ano 2020				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 18/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 18/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 18/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 18/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 18/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 18/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 18/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/11 até 18/11	720.000,00	80.000,00	800.000,00
Total		19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 18/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 18/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 18/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 18/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 18/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 18/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 18/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/11 até 18/11	720.000,00	80.000,00	800.000,00
Total		19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 18/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 18/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 18/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 18/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 18/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 18/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 18/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/11 até 18/11	720.000,00	80.000,00	800.000,00
Total		19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.